

CONSIDERANDO que o aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 001/2019, que tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção viária em pavimentação de paralelepípedo com rejuntamentos tipos: betume/pedrisco e cimento/areia no município de Parnamirim/RN.

CONSIDERANDO que o pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente dos serviços de manutenção viária nesta municipalidade e inclusive para atender as demandas relativas a situação de emergência do decreto Nº 6.820 de 04 de Julho de 2022 visto que o contrato em vigência repara os eventuais desgastes naturais ocasionados pelas fortes chuvas e grande fluxo de veículos de pequeno, médio e grande porte nas vias públicas.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 000000218 referente à prestação de serviços no mês de Novembro de 2022 em favor da empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.235.353/0001-45**, relativo ao contrato nº 01/2019 e que tramita no Processo Administrativo nº 36.053/2022.

Parnamirim/RN, 08 de Dezembro de 2022.

Albert Josué Neto

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1272, de 05 de Dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Requerimento da servidora ao qual foi encaminhado sob Protocolo nº 33.384/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **Vacância**, por um período de três anos, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela Servidora **ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO DE CARVALHO MELO**, matrícula 14960, do quadro de servidores desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº1261/2022-SEARH

Parnamirim/RN, 01 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença ao Servidor **HUDSON SVANTE BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº19291, ocupante do cargo de Assistente Técnico Jurídico, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, 08 (oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Certidão nº092001648214, com efeitos retroativos ao período de 11.11.2022 à 18.11.2022.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Republicada por incorreção*

PORTARIA Nº. 1286, de 07 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer Jurídico constante no Protocolo nº 21.203/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL CORDEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 64297, Apoio Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de carga horária de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para participação parcialmente exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (água mineral e vasilhames), pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Parnamirim-RN. A sessão de disputa será no dia 22 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br, com nº de identificação: 977808. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 08 de dezembro de 2022.

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira/SEARH

EDITAIS**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC****EDITAL Nº 0389/2022 em 8 de dezembro de 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos, (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**), tendo em vista análise, homologação e trânsito em julgado administrativo do RECURSO, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PGM, desta Municipalidade, e acato da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

| PROCESSO Nº | INTERESSADO(A) | CPF | CARGO |
|-------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 202115912651 | ANDREIA PEREIRA ROCHA | 023.936.XXX-XX | PROFESSOR |
| DECISÃO Nº | | 0023/2022 | |

Na oportunidade, ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO FOI PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 8 de dezembro de 2022.

*Anderson Augusto da Silva Primo**Mat. Nº 13467*

Presidente da COPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**EDITAL Nº 0390/2022 em 8 de dezembro de 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

ARQUIVAR o processo do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos, (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**), tendo em vista análise, homologação e trânsito em julgado administrativo do RECURSO, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PGM, desta Municipalidade, e acato da Secretária Municipal de

Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

| PROCESSO Nº | INTERESSADO(A) | CPF | CARGO |
|-------------------|---------------------------------------|----------------|-----------|
| 202115912624 | WALKER FRANCIS SILVA SALES DE ANDRADE | 030.336.XXX-XX | PROFESSOR |
| DECISÃO Nº | | 0002/2022 | |

Na oportunidade, ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO FOI PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 8 de dezembro de 2022.

*Anderson Augusto da Silva Primo**Mat. Nº 13467*

Presidente da COPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**EDITAL Nº 0391/2022 em 8 de dezembro de 2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos, (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Representação TCE/RN - 2020**), tendo em vista análise, homologação e trânsito em julgado administrativo do RECURSO, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PGM, desta Municipalidade, e acato da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

| PROCESSO Nº | INTERESSADO(A) | CPF | CARGO |
|-------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| 202115915952 | MARIA LENICE ANDRADE DA SILVA | 199.850.XXX-XX | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| DECISÃO Nº | | 0051/2022 | |

Na oportunidade, ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO FOI PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 8 de dezembro de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo